REQUERIMENTO Nº 01021/2013

“Requer informações acerca do cadastro para adesão ao Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida para moradias destinadas a famílias com renda entre 0 a 3 salários mínimos.”

**Considerando** que está em vigor a lei 3297/2011, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando a participação do Município no Sistema Nacional de Habitação de interesse Social – SNHIS, aprova e institui o Plano Municipal de Habitação, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o respectivo Conselho-Gestor, dando outras providências;

**Considerando** que o referido plano identifica o déficit básico do município em 10.294 unidades habitacionais, considerando a correção dos índices do Censo IBGE 2000 proporcionalmente ao crescimento populacional dos últimos 10 anos;

**Considerando** que o município tem condições plenas de firmar convênio com o Programa Minha Casa Minha Vida e o Ministério das Cidades para atender minimamente a demanda das famílias de baixa renda e em condições de vulnerabilidade social;

 **REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’ Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – Existe algum convênio firmado entre o município de Santa Bárbara d’ Oeste e a Caixa Econômica Federal nos termos do Programa Minha Casa Minha Vida?

2 – Em caso positivo, qual a situação atual do convênio?

3 – Existe algum cadastro de famílias do ano 2009 que fazem jus a participar do Programa? Em caso positivo, quando e quantas famílias já foram cadastradas? Ainda está em aberto para novos cadastramentos?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de Setembro de 2013.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

**“Kadu Garçom”**

- Vereador -